



**DECRETO Nº 0100/2020
DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

O Senhor **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a essencialidade, complexidade e responsabilidade do cargo;

CONSIDERANDO ainda o desempenho de outras atividades correlatas;

DECRETA:

Art. 1º Fica **CONCEDIDA** a Gratificação de Encargos Especiais no percentual de 100 (cem por cento) do vencimento base a(o) Sr(a). **FABIANO DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de **TESOUREIRO GERAL**, de acordo com o Art. 45 e Parágrafo Único da Lei nº 599, de 01 de abril de 2011 - Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Melgaço.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, 02 de ABRIL de 2020.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de ABRIL de 2020.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 0226/2017.

Ciente: _____